



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 171

Suzano, 13 de agosto de 2024

SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS.....	Página
- DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Suzanense ao Dr. Diego Alves Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024
Autoria: Ver. Rogerio Aparecido Castilho

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido o “Título de Cidadão Suzanense” ao Dr. Diego Alves Ferreira.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de agosto de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024

Dispõe sobre a concessão do Diploma de “Atirador Destaque do Ano”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 007/2010 fica instituído o Diploma de “Atirador Destaque do Ano” ao Sr. Kevin Ryuji Kawai Otubo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de agosto de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024

Dispõe sobre a concessão da honraria “Título de Cidadão Suzanense”, ao Senhor Dr. Luiz Henrique Benites Bot, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024
Autoria: Ver. Denis Claudio da Silva

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Suzanense”, ao Senhor Doutor Luiz Henrique Benites Bot, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser definida e organizada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de agosto de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 171

Suzano, 13 de agosto de 2024

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa